

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 221, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

Publicada no DOE/TO, nº 5761, de 08 de Janeiro de 2021

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais, referente aos anos letivos de 2017, 2018 e 2019 e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referente ao ano letivo de 2019; ofertados pelo Colégio Estadual João da Silva Guimarães, localizado em Silvanópolis, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 321/2020, exarado no Processo Administrativo - SGD nº 2020/27000/009732,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais, referente aos anos letivos de 2017, 2018 e 2019 e do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referente ao ano letivo de 2019, ofertados pelo Colégio Estadual João da Silva Guimarães, localizado em Silvanópolis, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação

